



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA**

INDICAÇÃO Nº. 026/2025

BARREIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORA: VEREADORA: FRANCISCA RENATA DE MORAIS GUEDES

EMENTA: Dispõe sobre a implantação do Programa de Fornecimento de Kits de Higiene Pessoal para os alunos da rede municipal de ensino que frequentam tempo integral.

A Vereadora *in fine*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Regimento Interno da Câmara Municipal de Barreira, vem, após ouvido o Plenário, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de implantar o Programa de Fornecimento de Kits de Higiene Pessoal destinados aos alunos da rede municipal de ensino que frequentam escolas em tempo integral.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo promover melhores condições de saúde e bem-estar aos alunos que permanecem por maior período nas unidades escolares, reforçando hábitos de higiene e prevenção de doenças.

A medida encontra respaldo legal em diversos dispositivos:

- * - Constituição Federal (Art. 6º e Art. 227) - garante às crianças o direito à saúde, à educação e à dignidade, com absoluta prioridade.
- * - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8.069/1990, Art. 7º e Art. 4º) - assegura o direito à saúde e o dever do poder público em garantir condições dignas de existência.
- * - Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB (Lei nº 9.394/1996, Art. 4º, VIII) - determina que é dever do Estado oferecer programas suplementares de assistência à saúde.
- * - Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016) - prevê ações integradas de cuidado com a criança, incluindo saúde, higiene e bem-estar.

APROVADO EM:
23/09/2025.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

Diante disso, indico ao Poder Executivo que avalie a viabilidade de atender esta indicação, pois será de grande importância para os nossos alunos.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barreira, Estado do Ceará, aos 23 de setembro de 2025.

Francisca Renata de Moraes Guedes
Francisca Renata de Moraes Guedes
- Vereadora do MDB -